



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 25 de outubro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 43.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de outubro de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.134	546	3390.39	20.000,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0068.2.121	968	3390.30	5.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.1.066	1569	4490.52	18.000,00
TOTAL			43.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 – VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00

MENSAGEM Nº 0099/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Superávit Financeiro**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	546	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	Contratação de empresa especializada para realização de seguro de 02 (dois) veículos da Secretaria Municipal de Educação.
Fundo Municipal de Assistência Social	968	Material de Consumo	317	Aquisição de material de limpeza e higiene para atender ao Conselho Tutelar.
Fundo Municipal de Saúde	1569	Equipamentos e Material Permanente	250	Complemento da aquisição de equipamento para o CAPS.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda